

DECRETO Nº 281/2025

DATA: 08.12.2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 4º inciso VI da LOA - Lei Orçamentária Anual nº 2184/2024 de 10.12.2024 e artigo 27º incisos I e II da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2170/2024 de 18.06.2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, destinados ao suporte das despesas no valor de R\$ 560.100,00 (quinhentos e sessenta mil e cem reais), nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
11.00	Departamento de Urbanismo		
11.01	Divisão de Urbanismo		
15.452.0009.2.009	Manutenção da Divisão de Serviços Urbanos		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1087	100,00
0600	Depto de Educação e Esportes		
0601	Divisão de Educação		
123610013.2.013	Manutenção da Unidade da Divisão de Educação		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	104	150.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	104	300.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	104	60.000,00
TOTAL R\$ 510.100,00			

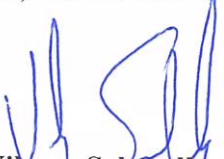
Art. 2º - Para cobertura dos créditos a serem abertos em conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos do excesso de arrecadação no valor de no valor de R\$ 1.660.710,00 (um milhão, seiscentos e sessenta mil e setecentos e dez reais) conforme dispõe o § 1º, II do art. 43 da Lei Federal 4320/1964 de 17.03.1964, especificados abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1.1.1.3.03.1.1.02	IRRF – Trabalho – Poder Executivo	000	250.000,00
1.1.1.3.03.4.1.01.01	IRRF – Outros Rendimentos	000	260.000,00
2.4.2.2.99.0.1.13	Convenio Estadual Diversos	1087	100,00
TOTAL R\$ 510.100,00			

Art. 3º - Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 2170/2024 de 18.06.2024 - LDO e 2010/2021 do PPA 2022/2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 26/11/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do
Paraná, aos 08 (oito) dias do mês de dezembro de 2025.



Vilmar Schmöller,
Prefeito Municipal.



Daiani Hoffman,
Diretora do Depto de Administração.